**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## RESOLUÇÃO Nº 006/2026 - CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 006/2026 - CMDCA**

SÚMULA: Aprova a prestação de contas, através de apresentação de relatório qualitativo e quantitativo referente ao 3º Bimestre de 2026, referente aos atendimentos e serviços ofertados à Criança e Adolescentes no município de Ibiporã;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, conforme deliberação ordinária, realizada em data de 23 de julho de 2026,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas prestação de contas, através de apresentação de relatório qualitativo e quantitativo referente ao 3º Bimestre de 2026 o qual compreende os meses de Maio e Junho, referente aos atendimentos e serviços ofertados à Criança e Adolescentes, através das Secretarias de Assistência Social, Esporte, Educação, Saúde, Cultura e Conselho Tutelar bem como as OSC registradas junto ao CMDCA, sendo elas, APAE, APASI, APADEVI, ACAREI, APMIF e CIEE.**

**Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.**

Ibiporã, 24 de julho de 2026.

**CAROLINE CRIPA VICENTINI**

Presidente do CMDCA

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 409d25c4-7546-4732-b01a-0e32bdf640b8

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## DECRETO N°. 271, DE 24 DE JULHO DE 2026

DECRETO N°. 271, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48º da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

**CONSIDERANDO**, pedido feito através do Processo Digital nº 12303/2026;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada interinamente e com ônus, a partir de 20 de julho de 2026 até 03 de agosto de 2026, a servidora **ANA PAULA RIBEIRO PELISSON**, matrícula **25481**, para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, durante o período de férias da servidora **ESTER ROSANA**



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-27T19:00:00-0300